

02 mai 2017 / 09:54

Provas aferidas no 1.º Ciclo: diz que é uma espécie de exames...

Iniciou-se o período destinado no calendário escolar à realização de provas aferidas no 2.º do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Recorda-se que estas provas decorrerão entre 2 e 9 de maio (áreas das Expressões), 19 de junho (Português) e 21 de junho (Matemática).

Como tem afirmado, a FENPROF reconhece a importância de aferir o sistema educativo e, por isso, congratulou-se com o fim dos exames e a realização de provas de aferição. Contudo, olhando agora para a forma como todo o processo está a ser preparado, a ideia que fica é que acabaram os exames do 4.º ano, mas foi criada uma espécie de exames para os alunos do 2.º ano. Se esta foi a opção dos responsáveis do Ministério da Educação ou resulta de velhos vícios dos dirigentes do IAVE é o que falta saber...

A FENPROF identifica um conjunto de aspetos que critica no processo que se inicia hoje:

- O exagero de recursos humanos, facto bem patente no **número de professores implicados** – aplicadores, classificadores, interlocutores e supervisores – retirando a este processo toda a naturalidade que deveria ter;
- A **utilização de materiais, equipamentos e espaços que não existem nas escolas** para desenvolvimento do currículo, o que reforça o carácter artificial do processo, tendo o ME, inclusivamente, sido obrigado a apresentar alternativas com vista à realização das provas;
- A necessidade de serem introduzidas **alterações profundas no funcionamento das escolas**, levando milhares de alunos não implicados nas provas a ficarem sem aulas durante 3 ou 4 dias ou, em muitos casos, a sobrelotarem as salas em que outros professores trabalham com as suas turmas;
- Há alunos que têm de se deslocar para uma escola diferente da sua, a fim de realizarem as provas, sendo os **pais obrigados a garantir a deslocação**;
- A **sobrecarga, ainda maior, dos horários de trabalho de docentes** implicados neste processo que são obrigadas a acompanhar a realização das provas, mantendo-se intacta toda a restante atividade prevista para aqueles dias. Nestes casos, a FENPROF considera que, aos professores, deverá ser pago como serviço extraordinário todo o que acrescer à atividade já programada. Nesse sentido, os Sindicatos da FENPROF disponibilizarão minutas aos seus associados para que requeiram, na respetiva escola, esse pagamento.

A FENPROF lamenta que uma avaliação/aferição, cujos objetivos se pretendem orientados para a qualidade do processo educativo, devendo decorrer da forma mais natural possível, se revista de uma encenação que causa perturbação nas escolas, transformada que está numa espécie de exames.

Espera a FENPROF que, o que se passar este ano, sirva, essencialmente, para o Ministério da Educação identificar os erros que estão a ser cometidos e, assumindo as suas responsabilidades, desde logo, apetreche as escolas dos recursos que lhes são devidos ao longo de todo o ano e, simultaneamente, corrija os procedimentos que estão a ser adotados.

*O Secretariado Nacional da FENPROF
2/05/2017*